



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Araraquara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 002/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 079/2019, que tem por objetivo a contratação da empresa VIAÇÃO PARATY LTDA, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário Araraquara / Nova Europa (suburbano).

Araraquara, 10 de Janeiro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer Jurídico de fls. 96/99, do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 001/2020 às fls. 87/89, bem como da Lei nº 9.793/2019, em conformidade com o Artigo 25º, da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 002/2020, que tem por objetivo a alienação do imóvel de matrícula 110.126 à empresa BRAS WELD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLDA LTDA - EPP.

Araraquara, 15 de Janeiro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 690/2019

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
87º	1650-78	VIVIAN GABRIELI FILENO GALHO
88º	1489-10	ANDRIELI MARIA DA SILVA
89º	1147-89	MATHEUS VELOSO JOVINO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 690/2019 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
23º	1565-23	ADRIHAN HENRIQUE MANOEL NCLEMENTE
24º	1148-51	RAFAEL KLEBER DE MELO SERAFIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FONOAUDIÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018

CLAS.	INSC.	NOME
2º	1064903	ANA ELISA RIBEIRO BASSI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 15 (quinze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 5191/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 023 de 18/12/2019

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **A2 WORKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA AABB COMUNIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: Fica prorrogação por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 14 de Janeiro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

Portaria DAAE nº 5.048
De 07 de janeiro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, sob a presidência do primeiro nomeado, **Comissão Permanente Julgadora de Licitações**, da qual farão parte os servidores: **Eduardo Corrêa Sampaio, Marcos Eli da Costa, Charles Henrique Marques de Mendonça, Fernando Henrique Lourencetti, Ronaldo Rodrigo Venturi e Andrews Wesley de Oliveira.**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2.020 (dois mil e vinte), ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.851, de 03 de Janeiro de 2.019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.055

De 14 de janeiro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Sr. LAÉRCIO GRILLI GRANDE FILHO**, Matrícula nº 1074, Leiturista Entregador, lotado na Unidade de Leitura e Faturamento da Gerência Comercial, para exercer a função de coordenador, responsável pela referida Unidade durante o período de férias de seu titular (13/01/2020 a 01/02/2020).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 13/01/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.056

De 14 de janeiro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e considerando os Decretos Municipais nº 12.160 de 13 de dezembro de 2019 e nº 12.177 de 14 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – Designar para compor a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE PCCVs DO DAAE**, sob a presidência do primeiro nomeado, os servidores públicos abaixo elencados:

- **Luciana Ferreira Pavan, Matrícula 1447;**
- **Helton Alves de Galvão, Matrícula 1371;**
- **José Roberto Meciano Junior, Matrícula 1252;**
- **Ada Maria Matheus Salmazo, Matrícula 1706;**
- **Clarissa Caximiliano Mattoso, Matrícula 1355;**
- **Welington José Rocha dos Santos, Matrícula 1360;**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor da Portaria nº 5.044 de 03 de janeiro de 2.020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni

Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo

Diretora de Administração e Finanças

**Portaria DAAE nº 5.052
De 13 de Janeiro de 2.020.**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **Donizete Simioni** como autoridade competente; **Artur de Lima Osório, Denis Gonzales, Eduardo Corrêa Sampaio, Elaine Maria Rodrigues, Helton Alves de Galvão, Jane Belinelli da Costa e Marcelo Luiz Assumpção** como pregoeiros, **Randon Douglas Peres, Nádia Rosana Gonçalves, Camila Lariane Gonçalves Belgamo e Raphael Arruda Perez** como equipe de apoio, para desempenharem as funções existentes nos sistemas de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroação de seus efeitos a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2.020 (dois mil e vinte), ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.864, de 01 de Fevereiro de 2.019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dia do mês de Janeiro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.053

De 14 de janeiro de 2.020

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **PRISCILA MARIANO CURVELLO**, Matrícula nº 1615, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na Unidade de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos, para exercer a função de coordenadora, responsável pela referida Unidade durante o período de férias de sua titular (20/01/2020 a 08/02/2020).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 20/01/2020.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2.020 (dois mil e vinte).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 08

De 15 de janeiro de 2020

Convocação de candidato do Concurso Público para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2016 de 26 de julho de 2016.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada a comparecer ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 17 e 20 de janeiro das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2016, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2320737	FRANCIELE ANDRIGHETTI	4ª

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



LOCAÇÃO SOCIAL

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Coordenadoria de Habitação torna público a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos pedidos de Locação Social.

NOME	GUICHE	MODALIDADE	PEDIDO	MOTIVO
A.R.A.F.D.S.	101.640/2019	1 – Acolhimento	INDEFERIDO	TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO INFERIOR A DOIS ANOS

Araraquara, 02 de janeiro de 2020.

MARA GOMES
COORDENADORA DE HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO PGM-001/2020
De 15 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a padronização de consulta jurídica à Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 8.916/2017 e na forma do § 1º do artigo 15 do Decreto nº 11.347, de 29 de março de 2017, e:

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Município presta consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, de modo que as consultas devem ser formuladas por servidores da Administração Pública Municipal e não diretamente por munícipes ou órgãos externos;

CONSIDERANDO que é necessário que o procedimento venha instruído minimamente com os elementos necessários à apreciação do fato posto em análise;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal que formalizarem consultas jurídicas, em processos originários ou em trâmite, deverão obedecer ao disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 11.347/2017, juntando toda a documentação necessária à instrução do feito e à apreciação da questão jurídica suscitada, utilizando, para tanto, o modelo de formulário anexo.

Parágrafo único. A não formalização da consulta de acordo com o formulário padronizado ou o não preenchimento dos requisitos constantes do art. 15 do Decreto Municipal nº 11.347/2017 importará no seu não conhecimento, com a devolução ao órgão consulente para complementação da instrução ou correção da pendência.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação nos Atos Oficiais do Município de Araraquara.

RODRIGO CUTIGGI
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO

Formulário modelo de consulta jurídica

Número do Processo:
Assunto:
Interessado:
Órgão assessorado:
Relato dos fatos:
Fundamentação:
Quesitos de consulta:
Local e data

Identificação e assinatura do servidor solicitante



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO PGM-002/2020

De 15 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a edição de pareceres referenciais da Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais e institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 8.916/201; e

Considerando que o objetivo de admitir a possibilidade de adoção de manifestação jurídica referencial é proporcionar o redimensionamento da atuação consultiva para análise das demandas e consultas jurídicas mais qualificadas, prestigiando os princípios constitucionais da eficiência e celeridade no exercício das atividades consultivas;

RESOLVE:

Art. 1º Os processos que sejam objetos de manifestação jurídica referencial, assim entendida aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

Art. 2º Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

a) quando o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, na atuação do órgão consultivo ou na celeridade dos serviços administrativos;

b) quando a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação nos Atos Oficiais do Município de Araraquara.

RODRIGO CUTIGGI
Procurador Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3417/2.019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2.019

CONTRATO: N.º 5319 de 06/01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: AUTO SOCORRO E MECÂNICA CARVALHO LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARCAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS.

VALOR: estimado em R\$ 1.016.421,51 (Um milhão e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos

Araraquara, 15 de janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças